Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Assinado eletronicamente por:
Protocolo
Data: 15/04/2026 15:18:37 -03:00

PROJETO DE LEI Nº 55/2026

Dropsigner powered by Lacuna Software

Concede reajuste ao auxílio alimentação, nos termos da Lei nº. 4.179/2025.

Art. 1º Concede reajuste relativo às perdas inflacionárias dos últimos 12 (doze) meses, sobre o pagamento do auxílio alimentação aos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Castro, no importe de 3,77% (três vírgula setenta e sete por cento), passando ao valor de R$ 466,97 (quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos), nos termos da Lei nº. 4.179/2025.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Lei nº. 4.179/2025.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 15 de abril de 2.026.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Jaremczuk, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Pedro Jaremczuk
Data: 15/04/2026 15:02:51 -03:00

Dropsigner powered by Lacuna Software

Pedro Jaremckzuk
Vice-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Gerson Sutil, Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
GERSON SUTIL
Data: 15/04/2026 15:02:17 -03:00

Dropsigner powered by Lacuna Software

Gerson Sutil
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Jhonnathan de Sousa Flugel, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Dropsigner powered by Lacuna Software

Jhonnathan Flugel
2º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Renato Oscar da Silva Cordeiro, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Renato Oscar da Silva Cordeiro
Data: 15/04/2026 15:07:34 -03:00

Dropsigner powered by Lacuna Software

Renato Oscar da Silva Cordeiro
1º Secretário

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/AEXZM-SHYTL-PZDYF-SZEC8.

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva a concessão de reajuste ao auxílio alimentação, destinado aos servidores da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº. 4.179/2025, a qual prevê tal reajuste na mesma data e com mesmo índice aplicado ao reajuste salarial dos servidores municipais, ou seja, 3,77%.

A proposta encaminha a Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para os Exercícios de 2026, 2027 e 2028, demonstrando estarem atendidas as disposições da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos demais Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 15 de abril de 2.026.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Jaremczuk, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Pedro Jaremczuk
Data: 15/04/2026 15:02:47 -03:00

Dropsigner powered by Lacuna Software

Pedro Jaremckzuk
Vice-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Gerson Sutil, Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
GERSON SUTIL
Data: 15/04/2026 15:02:12 -03:00

Dropsigner powered by Lacuna Software

Gerson Sutil
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Jhonnathan de Sousa Flugel, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Dropsigner powered by Lacuna Software

Jhonnathan Flugel
2º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Renato Oscar da Silva Cordeiro, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Renato Oscar da Silva Cordeiro
Data: 15/04/2026 15:07:26 -03:00

Dropsigner powered by Lacuna Software

Renato Oscar da Silva Cordeiro
1º Secretário

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/AEXZM-SHYTL-PZDYF-SZEC8.

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o projeto de lei nº 53/2026 que tem por objeto a concessão de recomposição salarial aos servidores da Câmara Municipal de castro, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (lei nº 4.285/2025) e compatibilidade com o Plano Plurianual (lei nº 4.284/25) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (lei nº 4.224/2025).

Castro, 15 de abril de 2025

Documento assinado eletronicamente por **Gerson Sutil**, **Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
GERSON SUTIL
Data: 15/04/2026 14:53:24 -03:00

Dropsigner powered by Lacuna Software

Gerson Sutil
Presidente da Câmara

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 6BYWU-4A96Z-Y9EEB-TU3F8

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ GERSON SUTIL em 15/04/2026 14:53 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
170.233.6.109	Não disponível

Autenticação	gersonsutil@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	

N3HexdukjVGcLek9ckVG1rDJ6Gplc8OUg7VEE+cX/T0=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://www.dropsigner.com/validate/6BYWU-4A96Z-Y9EEB-TU3F8

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://www.dropsigner.com/validate

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/AEXZM-SHYTL-PZDYF-SZEC8.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: AEXZM-SHYTL-PZDYF-SZEC8

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ GERSON SUTIL em 15/04/2026 15:02 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
170.233.6.109	Não disponível

Autenticação gersonsutil@castro.pr.leg.br (Verificado)

Login

aybmEBDCFFkU85k7KWRBVDrlrIBqAsdjXfJ0GVujBnU=

SHA-256

✔ GERSON SUTIL em 15/04/2026 15:02 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
170.233.6.109	Não disponível

Autenticação gersonsutil@castro.pr.leg.br (Verificado)

Login

pnQyn0Df9I6y69y9z/tMjXlPTNP9aGbO9PJJPA6rPM4=

SHA-256

✔ JHONNATHAN DE SOUSA FLUGEL em 15/04/2026 15:02 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
2804:214:9964:e127:acc2:adff:fe73:6af8	Não disponível

Autenticação	jflugel@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	

JRKaRLfOpVewUELxYJOCJ3FVc2SMGl8ql2QC49ipiBU= SHA-256

✔ Pedro Jaremczuk em 15/04/2026 15:02 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
170.233.6.109	Não disponível

Autenticação	pedro@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	

rNfZM4rL7McEkEfv/AO9dfI78T9kSHeUBaYh/lnBqDI= SHA-256

✔ Pedro Jaremczuk em 15/04/2026 15:02 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
170.233.6.109	Não disponível

Autenticação	pedro@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	

Y3BJ2/mLRLgCKOEMARPbs7tEQO8DGP+mUBm5dr8AycY= SHA-256

✔ JHONNATHAN DE SOUSA FLUGEL em 15/04/2026 15:02 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
2804:214:9964:e127:acc2:adff:fe73:6af8	Não disponível

Autenticação	jflugel@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	

u/PicierRf+1XbLmkt6Px0Wq+o9x5hJV4D/O0ba+nFI=

SHA-256

✔ Renato Oscar da Silva Cordeiro em 15/04/2026 15:07 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
2804:214:8495:ebd7:5c3a:6bd2:79a:6e1a	Não disponível

Autenticação	renato@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	

xd/H0LxnmppRudduwxZqTbGXlVN3XXRutiNjYWxGjq0=

SHA-256

✔ Renato Oscar da Silva Cordeiro em 15/04/2026 15:07 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
2804:214:8495:ebd7:5c3a:6bd2:79a:6e1a	Não disponível

Autenticação	renato@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	

klFshWH/x13O25cjOmb8S3L0HSl8fxCTJJkDlLo5zEg=

SHA-256

✔ Protocolo em 15/04/2026 15:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
170.233.6.109	Não disponível

Autenticação	protocolo@castro.pr.leg.br
Email verificado	

+cxYkFKJAtGg84YysSkMK2eCFjEfPJ2+hY+XP0sFvxc=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://www.dropsigner.com/validate/AEXZM-SHYTL-PZDYF-SZEC8

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://www.dropsigner.com/validate